

Sub-Região de Saúde de Leiria

Deliberação (extracto) n.º 1518/2006

Por deliberações do conselho de administração da Administração Regional de Saúde do Centro e do director do Instituto Nacional de Saúde Dr. Ricardo Jorge de 12 de Julho e de 6 de Junho de 2006, respectivamente, foi autorizada a transferência da assistente administrativa principal Ana Rita Ferreira da Cunha Santos do Instituto Nacional de Saúde Dr. Ricardo Jorge para o quadro de pessoal da Administração Regional de Saúde do Centro, Sub-Região de Saúde de Leiria, Centro de Saúde de Óbidos, ao abrigo do previsto no artigo 25.º do Decreto-Lei n.º 427/89, de 7 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.º 218/98, de 17 de Julho, com efeitos a 1 de Agosto de 2006.

1 de Setembro de 2006. — O Coordenador, *Jorge Manuel Silva Pereira*.

Deliberação (extracto) n.º 1519/2006

Por deliberação do conselho de administração da Administração Regional de Saúde do Centro de 20 de Março de 2006, no uso da competência delegada, foi autorizada licença sem vencimento por 90 dias, nos termos do artigo 74.º Decreto-Lei n.º 100/99, de 31 de Março, com efeitos a 5 de Abril de 2006, à técnica de 2.ª classe, carreira de técnico de diagnóstico e terapêutica, área de fisioterapia, Sandra Cristina Fernandes Amado.

13 de Outubro de 2006. — O Coordenador, *Jorge Manuel Silva Pereira*.

Deliberação n.º 1520/2006

Por deliberação de 25 de Maio de 2006 do conselho de administração da Administração Regional de Saúde do Centro, no âmbito da competência subdelegada, foi autorizada a acumulação de funções privadas pelo Dr. Isidro Ascensão Costa, assistente graduado de clínica geral pertencente ao quadro de pessoal do Centro de Saúde de Leiria — Dr. Gorjão Henriques actualmente a exercer funções de director de serviços de saúde — cargo de direcção intermédia de 1.º grau — de acordo com o n.º 4 do artigo 16.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, com a redacção que lhe foi dada pela Lei n.º 51/2005, de 30 de Agosto.

16 de Outubro de 2006. — O Coordenador, *Jorge Silva Pereira*.

Despacho (extracto) n.º 22 427/2006

Por despacho de 19 de Julho de 2006 do presidente do conselho de administração da Administração Regional de Saúde do Centro, no uso da competência delegada, foi autorizada a permuta, ao abrigo do n.º 2 do artigo 26.º do Decreto-Lei n.º 427/89, de 7 de Dezembro, entre as assistentes administrativas principal e especialista Fernanda Amélia Vale Proença e Maria do Rosário Rodrigues Vieira, respectivamente do quadro de pessoal da Administração Regional de Saúde do Centro, Sub-Região de Saúde de Leiria, Centro de Saúde da Marinha Grande para o Centro de Saúde de Leiria — Dr. Arnaldo Sampaio e do Centro de Leiria — Dr. Arnaldo Sampaio para o Centro de Saúde da Marinha Grande, respectivamente, com efeito a 4 de Setembro de 2006.

13 de Outubro de 2006. — O Coordenador, *Jorge Manuel Silva Pereira*.

Despacho (extracto) n.º 22 428/2006

Por despacho de 30 de Março de 2006 da Secretária de Estado Adjunta e da Saúde, no uso da competência delegada, foi autorizada a licença sem vencimento por um ano, nos termos do artigo 76.º do Decreto-Lei n.º 100/99, de 31 de Março, com efeitos a 4 de Julho de 2006, à técnica de 2.ª classe, carreira técnica de diagnóstico e terapêutica, área de fisioterapia, Sandra Cristina Fernandes Amado.

13 de Outubro de 2006. — O Coordenador, *Jorge Manuel Silva Pereira*.

Despacho (extracto) n.º 22 429/2006

Por despacho de 9 de Maio de 2005 da Secretária de Estado Adjunta e da Saúde, no uso da competência delegada, foi autorizada a renovação de licença sem vencimento por mais um ano, nos termos do n.º 1 do artigo 76.º do Decreto-Lei n.º 100/99, de 31 de Março, com efeitos a 14 de Maio de 2005, à técnica superior de 1.ª classe, carreira

técnica superior do regime geral, área de psicologia, Maria João dos Santos Serra Caetano Laborinho Lúcio.

13 de Outubro de 2006. — O Coordenador, *Jorge Manuel Silva Pereira*.

Sub-Região de Saúde de Viseu

Despacho (extracto) n.º 22 430/2006

Por despacho do presidente do conselho de administração da Administração Regional de Saúde do Centro de 2 de Outubro de 2006, foi autorizada a mobilidade de Pureza Fátima Ferreira Rocha Carmo Almeida, enfermeira-chefe, do Centro de Saúde de Nelas para o Centro de Saúde de Carregal do Sal, com efeitos a partir de 9 de Outubro de 2006.

13 de Outubro de 2006. — O Coordenador Sub-Regional, *José Carlos Coelho Ferreira de Almeida*.

Administração Regional de Saúde
de Lisboa e Vale do Tejo**Despacho (extracto) n.º 22 431/2006**

Por despacho da vogal do conselho de administração da Administração Regional de Saúde de Lisboa e Vale do Tejo de 23 de Junho de 2006, foi autorizada a transferência de João Ribeiro Afonso, motorista de ligeiros do quadro de pessoal da Sub-Região de Saúde de Lisboa, ao abrigo do n.º 1 do artigo 25.º do Decreto-Lei n.º 427/89, de 7 de Dezembro, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 218/98, de 17 de Julho, para idêntico lugar do quadro de pessoal da Administração Regional de Saúde de Lisboa e Vale do Tejo, serviços de âmbito regional, com efeitos à data do despacho autorizador. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

18 de Agosto de 2006. — O Presidente do Conselho de Administração, *António Gomes Branco*.

Direcção-Geral da Saúde

Hospital Distrital de Chaves

Aviso n.º 11 701/2006

Após ter sido dado cumprimento aos artigos 100.º e 102.º do Código do Procedimento Administrativo, para efeitos do disposto no Regulamento dos Concursos de Provedimento para Assistente da Carreira Médica Hospitalar, aprovado pela Portaria n.º 43/98, de 26 de Janeiro, devidamente homologada por deliberação do conselho de administração de 19 de Outubro de 2006, e depois de ter sido dado cumprimento ao n.º 3 da Resolução do Conselho de Ministros n.º 97/2002, de 18 de Maio, a seguir se publica a lista de classificação final do concurso para provedimento de dois lugares de assistente de medicina interna no quadro de pessoal do Hospital Distrital de Chaves, conforme o aviso publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 189, de 30 de Setembro de 2005:

Valores

1.º Dr. Juan José Gonzalez Soler	15,7
2.º Dr.ª Marta Maria Garcia Laiz	15,5
3.º Dr. Paulo Jorge Ramos Carrola	15,3
4.º Dr.ª Edna Maria de Marta Oliveira Benites	13,6

Da homologação cabe recurso, com efeito suspensivo, a interpor no prazo de 10 dias úteis a contar da data da publicação da presente lista no *Diário da República*.

20 de Outubro de 2006. — O Presidente do Conselho de Administração, *Amílcar Salomão Pires Salgado*.

Despacho n.º 22 432/2006

Por despacho do secretário-geral do Ministério da Saúde de 27 de Setembro de 2006, foi o Dr. Artur José Matias Ribeiro, assistente de cirurgia geral, colocado no Hospital Distrital de Chaves, ao abrigo da alínea b) do n.º 1 do artigo 9.º do Decreto-Lei n.º 112/98, de 24 de Abril, cujo início de funções é a partir de 2 de Outubro de

2006. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas. Não são devidos emolumentos.)

19 de Outubro de 2006. — O Presidente do Conselho de Administração, *Amílcar Salomão Pires Salgado*.

Hospital Doutor José Maria Grande

Despacho (extracto) n.º 22 433/2006

Por despacho do secretário-geral da Saúde de 21 de Março de 2006 e de acordo com a alínea *b*) do n.º 1 do artigo 34.º do Decreto-Lei n.º 427/89, de 7 de Dezembro, foram prorrogados os contratos administrativos de provimento celebrados com os médicos abaixo indicados, como internos do internato médico, com efeitos a 27 de Março de 2006, nas seguintes especialidades:

Dr. António Carlos Mayer — medicina interna;
Dr. Gilberto Martinho dos Santos Figueiredo — cirurgia geral.

19 de Outubro de 2006. — O Vogal Executivo do Conselho de Administração, *Joaquim Filomeno Duarte Araújo*.

Despacho (extracto) n.º 22 434/2006

Por despacho do conselho de administração do Hospital Doutor José Maria Grande de 27 de Setembro de 2006 (isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas), considera-se anulado o concurso interno geral de admissão a estágio com vista ao provimento na categoria de técnico superior de 2.ª classe, da carreira de pessoal técnico superior, devido à reestruturação dos serviços de saúde, decorrentes da criação da Unidade Local de Saúde do Norte Alentejano.

20 de Outubro de 2006. — O Vogal Executivo do Conselho de Administração, *Joaquim Filomeno Duarte Araújo*.

Hospital de São Marcos

Aviso n.º 11 702/2006

Por deliberação do conselho de administração de 19 de Setembro de 2006, foi nomeado, em comissão de serviço, director de serviço de cirurgia I, com efeitos a partir de 1 de Outubro de 2006, sem acréscimo salarial, António Alves Domingues Gomes, chefe de serviço de cirurgia geral da carreira médica hospitalar deste Hospital. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

12 de Outubro de 2006. — O Presidente do Conselho de Administração, *Lino Mesquita Machado*.

Aviso n.º 11 703/2006

Por deliberação do conselho de administração de 3 de Outubro de 2006, foi nomeada definitivamente, por urgente conveniência de serviço, precedendo concurso, na categoria de assistente de gastroenterologia, escalão 1, índice 120, da carreira médica hospitalar do quadro de pessoal deste Hospital, no regime de trabalho de tempo completo, ficando exonerada do lugar que ocupa, com efeitos a partir de 6 de Outubro de 2006, data de início de funções, Susana Isabel Oliveira Lopes, assistente eventual de gastroenterologia do Hospital de São João, E. P. E. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

12 de Outubro de 2006. — O Presidente do Conselho de Administração, *Lino Mesquita Machado*.

Aviso n.º 11 704/2006

Por deliberação do conselho de administração de 3 de Outubro de 2006, foi nomeado definitivamente, por urgente conveniência de serviço, precedendo concurso, na categoria de assistente de neurocirurgia, escalão 1, índice 120, da carreira médica hospitalar do quadro de pessoal deste Hospital, no regime de trabalho de dedicação exclusiva de quarenta e duas horas, ficando exonerado do lugar que ocupa, com efeitos a partir de 4 de Outubro de 2006, data de início de funções, António Lino Rodrigues Mascarenhas, assistente eventual de neurocirurgia da Unidade Local de Saúde de Matosinhos. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

12 de Outubro de 2006. — O Presidente do Conselho de Administração, *Lino Mesquita Machado*.

Aviso n.º 11 705/2006

Por deliberação do conselho de administração de 19 de Setembro de 2006, foi nomeada definitivamente, precedendo concurso, na cate-

goria de assessor superior, ramo de farmácia, escalão 1, índice 195, da carreira de pessoal técnico superior de saúde do quadro de pessoal deste Hospital, ficando exonerada do lugar que ocupa, com efeitos à data da aceitação de nomeação do novo lugar, Maria da Graça Alves Leite de Castro, assessora, ramo de farmácia, da carreira de pessoal técnico superior de saúde deste Hospital. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

12 de Outubro de 2006. — O Presidente do Conselho de Administração, *Lino Mesquita Machado*.

Aviso n.º 11 706/2006

Por deliberação do conselho de administração de 3 de Outubro de 2006, Maria de Fátima Gonçalves de Melo e Sousa, técnica principal de anatomia patológica, citológica e tanatológica da carreira de pessoal técnico de diagnóstico e terapêutica deste Hospital, foi nomeada definitivamente, precedendo concurso, na categoria de técnico especialista de anatomia patológica, citológica e tanatológica, escalão 1, índice 175, da carreira de pessoal técnico de diagnóstico e terapêutica do quadro de pessoal deste Hospital, ficando exonerada do lugar que ocupa, com efeitos à data da aceitação de nomeação do novo lugar. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

12 de Outubro de 2006. — O Presidente do Conselho de Administração, *Lino Mesquita Machado*.

Instituto Nacional da Farmácia e do Medicamento

Aviso n.º 11 707/2006

1 — Faz-se público que, por deliberação do conselho de administração do Instituto Nacional da Farmácia e do Medicamento (INFARMED) de 22 de Junho de 2006, ao abrigo do disposto no n.º 2 do artigo 42.º do Decreto-Lei n.º 48 547, de 27 de Agosto de 1968, e nos termos do n.º 7 do despacho n.º 22 618/2002 (2.ª série), publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 244, de 22 de Outubro de 2002, com as alterações introduzidas pelo despacho n.º 2244/2003 (2.ª série), publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 29, de 4 de Fevereiro de 2003, no prazo de 20 dias úteis a contar da data da publicação deste aviso no *Diário da República*, se encontra aberto concurso público para instalar um posto farmacêutico móvel na freguesia de Longueira/Almograve, concelho de Odemira, distrito de Beja.

2 — O concurso é válido apenas para a instalação do posto farmacêutico móvel referido no número anterior.

3 — O presente concurso reger-se-á pelo disposto no artigo 42.º do Decreto-Lei n.º 48 547, de 27 de Agosto de 1968, na Portaria n.º 936-A/99, de 22 de Outubro, com as alterações introduzidas pela Portaria n.º 1379/2002, de 22 de Outubro, e no despacho n.º 22 618/2002 (2.ª série), publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 244, de 22 de Outubro de 2002, com as alterações introduzidas pelo despacho n.º 2244/2003 (2.ª série), publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 29, de 4 de Fevereiro de 2003.

4 — Podem concorrer:

- As farmácias do mesmo concelho;
- As farmácias dos concelhos limítrofes.

5 — As candidaturas deverão ser formalizadas mediante requerimento dirigido ao presidente do conselho de administração do INFARMED, entregue directamente, mediante recibo, ou remetido pelo correio, com aviso de recepção, para o Parque de Saúde, Avenida do Brasil, 53, 1749-004 Lisboa, solicitando a admissão ao concurso, dele devendo constar os seguintes elementos:

a) Identificação completa (nome completo, filiação, naturalidade, data de nascimento e número e data do bilhete de identidade e serviço que o emitiu), residência, código postal, número de telefone, se o tiver, e número de contribuinte, no caso de proprietário de farmácia em nome individual;

b) Designação da sociedade, número de pessoa colectiva, sede social e identificação dos seus sócios, no caso de sociedade de farmácia;

5.1 — O requerimento do proprietário de farmácia em nome individual ou da sociedade proprietária da farmácia deve ser acompanhado dos seguintes documentos:

a) Planta topográfica indicando o local onde se pretende a instalação do posto farmacêutico móvel, bem como as farmácias, outros postos farmacêuticos móveis ou de medicamentos, centros de saúde, extensão ou estabelecimento hospitalar mais próximos;

b) Certidão camarária das distâncias do local proposta às farmácias, postos farmacêuticos móveis ou de medicamentos, centros de saúde, extensões ou estabelecimentos hospitalares mais próximos;

c) Planta e memória descritiva das instalações donde resulte a sua adequação ao fim a que se destina, quer em termos de áreas quer